



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DO PROCESSO: 083/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	890.00	FRASCO	6,955	6.189,95
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	1,150.00	PACOTE	6,673	7.673,95
00003	Agrim (vinagre) 500 ml Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,470.00	FRASCO	2,835	4.167,45
00004	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
		2,680.00 UNIDADE	5,710 15.302,80
00005	<b>AÇÚCAR</b> Açucar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;		
		8,000.00 QUILO	2,695 21.560,00
00006	<b>ALHO</b> ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
		870.00 QUILO	24,650 21.445,50
00007	<b>ARROZ</b> Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;		
		8,350.00 QUILO	3,320 27.722,00
00008	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML</b> ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES		
		2,200.00 PACOTE	31,300 68.860,00
00009	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
		4,630.00 PACOTE	4,070 18.844,10
00010	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
		4,630.00 PACOTE	5,105 23.636,15
00011	<b>BANANA PRATA REGIONAL.</b> BANANA PRATA REGIONAL - fruto medio,limpo e acondicionado de forma a evitar danos fisicos mecanicos ou biologicos; integro,lipo, de vez (por amadurecer ) apresentando grau de		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, para o consumo. Ausencia de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhosaderidos á casca. podendo ser organico.		
	1,500.00 QUILO	4,973	7.459,50
00012	CHÁ SABORES DIVERSOS Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.		
	570.00 CAIXA	5,120	2.918,40
00013	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Café 100%, tradicional. Embalagem plástica com selo de pureza da ABIC, tipo almofada, com peso líquido de 250g;		
	9,250.00 PACOTE	5,548	51.319,00
00014	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
	206.00 UNIDADE	49,333	10.162,60
00015	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL.Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;		
	10,400.00 PACOTE	5,355	55.692,00
00016	MARGARINA COMUM DE 500G MARGARINA COMUM DE 500G		
	2,000.00 POTE	4,615	9.230,00
00017	MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	1,350.00 QUILO	6,910	9.328,50
00018	MAMÃO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	1,200.00 QUILO	6,923	8.307,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00019	MELANCIA MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	1,800.00 QUILO	3,163	5.693,40
00020	MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."	950.00 QUILO	4,823	4.581,85
00021	POLPA DE FRUTA NATURAL Polpa de fruta natural sabores diversos - de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Sabores aceito maracujá, acerola, cupuaçu, goiaba, MANGA Cajá, Caju, murici.	5,950.00 PACOTE	17,293	102.893,35
00022	PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	850.00 QUILO	23,497	19.972,45
00023	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	790.00 QUILO	27,323	21.585,17
00024	REFRIGERANTE Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	1,080.00 PACOTE	46,980	50.738,40
00025	SALSICHA TIPO HOT-DOG SALSICHA TIPO HOT-DOG, Produto aviário industrializado, obtido da			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01kg		
00026	420.00 QUILO GELO EM BARRA GELO EM BARRA COM 18KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO DEVIDO AO MANUSEIO. É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, PARA GELAR BEBIDAS, E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.	12,660	5.317,20
00027	1,500.00 BARRA AZEITE DE DENDE AZEITE DE DENDE.Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	21,333	31.999,50
00028	500.00 GARRAFA ALFACE REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,747	2.373,50
00029	2,620.00 MAÇOS AMIDO DE MILHO Amido de milho - cx c/ 200gr - deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos.	3,487	9.135,94
00030	600.00 CAIXA BATATA LAVADA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,447	2.668,20
00031	3,260.00 QUILO CEBOLA EM CABEÇA Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	5,514	17.975,64
00032	1,800.00 QUILO CARNE BOVINA COM OSSO CARNE BOVINA COM OSSO.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho	5,792	10.425,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha.		
	6,500.00 QUILO	15,583	101.289,50
00033	CARNE MOÍDA "Carne moída - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades equalquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). "		
	3,100.00 QUILO	14,830	45.973,00
00034	CARNE PURA "Carne pura - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades equalquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)."		
	5,200.00 QUILO	26,127	135.860,40
00035	CENOURA REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	2,380.00 QUILO	3,923	9.336,74
00036	CHEIRO VERDE Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços		
		3,100.00	MAÇOS
		2,273	7.046,30
00037	CREME DE LEITE 200g CREME DE LEITE. Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
		800.00	CAIXA
00038	CHARQUE BOVINO CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.	3,843	3.074,40
		800.00	PACOTE
00039	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE CAIXA 340 GRAMA.	16,417	13.133,60
		800.00	CAIXA
00040	FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA ESPECIFICAÇÃO PRODUTO IN NATURA 1ªQUALIDADE REGINAL.	5,530	4.424,00
		310.00	QUILO
00041	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	7,790	2.414,90
		2,500.00	QUILO
00042	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO. Frango inteiro congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).	6,968	17.420,00
		7,980.00	QUILO
00043	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	8,130	64.877,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.			
		295.00 QUILO	5,873	1.732,54
00044	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."			
		295.00 QUILO	5,588	1.648,46
00045	LARANJA LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas			
		1,400.00 QUILO	5,593	7.830,20
00046	LIMÃO Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico			
		1,000.00 QUILO	8,343	8.343,00
00047	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;			
		3,060.00 PACOTE	3,430	10.495,80
00048	Milho verde 200g Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00049	730.00 LATA	3,135	2.288,55	ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;
00050	1,780.00 FRASCO	4,933	8.780,74	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00051	395.00 QUILO	15,663	6.186,89	PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"
00052	840.00 QUILO	10,993	9.234,12	REPOLHO BRANCO Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
00053	2,000.00 QUILO	5,595	11.190,00	TOMATE REGIONAL TOMATE. Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.
00054	1,900.00 QUILO	4,235	8.046,50	SAL SAL MOÍDO E IODADO. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.
00055	750.00 QUILO	1,283	962,25	ABÓBORA REGIONAL Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.		
	2,000.00 QUILO	4,580	9.160,00
00056	<b>AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia cevada em flocos finos, tipo 1, caixa com 200gr. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.		
	1,200.00 CAIXA	6,350	7.620,00
00057	<b>BETERRABA</b> BETERRABA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível		
	850.00 QUILO	5,823	4.949,55
00058	<b>BATATA DOCE</b> Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
	900.00 QUILO	5,130	4.617,00
00059	<b>COLORAU EM PÓ</b> Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G		
	360.00 PACOTE	7,463	2.686,68
00060	<b>COUVE REGIONAL</b> "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	2,100.00 MAÇOS	2,440	5.124,00
00061	<b>ERVILHA</b> Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00062	500.00 LATA FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	2,773	1.386,50
00063	800.00 QUILO FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	7,118	5.694,40
00064	1,000.00 PACOTE FLOCO DE MILHO 500G Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	3,170	3.170,00
00065	460.00 PACOTE FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"	2,903	1.335,38
00066	1,220.00 PACOTE GELATINA SABORES VARIADOS Gelatina sabores variados - em pó sabores diversos. com açúcar. fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. isentos de sujidades. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 12g A 30g.	2,355	2.873,10
00067	800.00 CAIXA LEITE CONDENSADO 270g LEITE CONDENSADO. Leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.	4,967	3.973,60
00068	880.00 CAIXA MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVO EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO.	4,455	3.920,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00069	260.00 PACOTE MACAXEIRA REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	7,367	1.915,42
00070	2,200.00 QUILO PERA "PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."	4,493	9.884,60
00071	620.00 QUILO MILHO BRANCO PARA CANJICA Milho branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	11,473	7.113,26
00072	1,600.00 PACOTE GOIABADA Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.	4,370	6.992,00
00073	560.00 LATA MASSA DE SOPA Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	11,400	6.384,00
00074	2,700.00 PACOTE OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	7,850	21.195,00
00075	750.00 BANDEJA Cereal infantil 400g Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.	15,497	11.622,75
00076	800.00 LATA FIGADO BOVINO FIGADO BOVINO TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIRME, NAO PEGAJOSO DE MANCHAS ESVERDEADAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	10,750	8.600,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS 1ªQUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DSPOA		
	300.00 QUILO	17,238	5.171,40
00077	FEIJÃO PRETO		
	FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	550.00 QUILO	5,790	3.184,50
00078	MAXIXE		
	MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	500.00 QUILO	13,657	6.828,50
00079	NESTON LATA COM 400G		
	NESTON-Flocos de cereais, trigo, cevada, aveia, fonte de 10 vitaminas (calcio e ferro), ácido fólico, açúcar, sal, amido, sais minerais, contem gluten contém traços de leite. Embalagem conendo 400g.		
	1,000.00 LATA	10,260	10.260,00
00080	PEIXE TAMBAQUI		
	PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.		
	1,730.00 QUILO	16,048	27.763,04
00081	PÊSSEGO EM CALDA		
	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450G		
	150.00 LATA	14,490	2.173,50
00082	LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO		
	LEITE EM PÓ MODIFICADO 400 G PARA PREMATUR. pré-termo e /ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite*, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, L-arginina, L-cisteína, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal issódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, L-carnitina e lactose. NÃO CONTÉM		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. PRÉ NAN OU SIMILAR.		
	550.00 LATA	136,963	75.329,65
00083	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI DEVERA TERASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO ,SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERISTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 70C.A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTE E PESO POR EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 05 (CINCO ) QUILOS.		
	1,625.00 QUILO	10,543	17.132,38
00084	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 45 GRAMAS.		
	580.00 CAIXA	16,283	9.444,14
00085	LINGUIÇA TIPO CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA Congelada a 18° produtor obtido exclusivamente de carne suína curada, adicionado de ingrediente, devendo ter o sabor picante característico de pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.		
	380.00 QUILO	19,657	7.469,66
00086	PIMENTA DO REINO Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	300.00 PACOTE	15,900	4.770,00
00087	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta. Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.		
	500.00 PACOTE	6,150	3.075,00
00088	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 250g.		
	330.00 LATA	6,588	2.174,04
00089	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA. Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	300.00 PACOTE	4,285	1.285,50
VALOR TOTAL R\$			1.443.047,94



1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3 A aquisição dos gêneros alimentícios tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, durante 12 meses.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba. ..

2.1.1. Fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes que fazem tratamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Santarém, ou seja, aqueles que ficam hospedados na Casa de Apoio de Santarém-PA;

2.1.2. Fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Itaituba;

2.1.3. Fornecer alimentação aos servidores da Unidade Básica de Saúde de Miritituba, distrito de Itaituba; já que se trata de um Posto de Saúde de Pronto Atendimento, o qual funciona 24 horas por dia;

2.1.4. Fornecer alimentação aos pacientes usuários do CPAS III - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;

2.1.5. E, fornecer alimentação aos servidores da Vigilância e Saúde, e Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, no desenvolvimento de suas ações.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termo de Referência, esta justificada de acordo com o levantamento da demanda dos gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.4. Pelas necessidades levantadas e solicitadas e justificadas pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, através do MEM/SEMSA Nº 902/2019, de 12 de novembro de 2019, acompanhado do OFICIO/PROPLAN/SEMSA Nº 27/2019, SD Nº 2840/2019, com base nos documentos apresentados será atendido à solicitação com a abertura do procedimento prévio de licitação.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos obedecendo às especificações, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12



meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo para entrega dos gêneros alimentícios não será superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra parcelada pela Contratada.

3.3.1. A Ordem de Compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações dos gêneros alimentícios contratados, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca dos gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos pela contratada, a partir da notificação expedida pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto licitado será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade das especificações dos produtos entregues com do contrato.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 3 (três) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos gêneros alimentícios encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de determinado pela Administração;

#### 4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos gêneros alimentícios para validação do mesmo.





4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.088 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de ITAITUBA, na Lei Orçamentária do Município.

#### 6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia para os produtos típicos deste tipo procedimento, salvo decisões em contrário;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

### 7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário para a realização do procedimento de entrega;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.443.047,93;



8.2. Os respectivos valores máximos dos itens foram apurados com base em pesquisas de preços praticados no mercado local.

8.3. Já os itens da cotação de preços das empresas nominadas e indicadas, bem como observadas abaixo tiveram alguns itens descartados pelos motivos determinados abaixo, para não elevar os preços médios deste Termo de Referência,

8.3.1. Da empresa Pedro I. Batista da Silva, os itens representados pelos códigos: 011683, 010895, 011743, 011763, 010909, 011685, 011693, 011697, 010900, 011699, 011704, 011770, 042938, 011694, 011706 e 011765, foram descartados, por apresentarem preços um pouco mais elevados em comparação às demais cotações;

8.3.2. Da empresa F. de A. Lima Comércio e Variedades, os itens representados pelos códigos: 011672, 012140, 012139, 011944, 010909, 011685, 011693, 011697, 011703, 011768, 013740, 012037, 011687, 011707, 011765, 010868 e 011742 foram descartados, por apresentarem preços um pouco mais elevados em comparação às demais cotações;

8.3.3. A empresa Rosineide dos Santos Comércio teve o item representado pelo código: 011776 descartado, por apresentar preço um pouco mais elevado em comparação as demais cotações;

8.3.4. A empresa J. J. S. de Sousa-ME teve os itens representados pelos códigos: 011700 e 017252 descartados, por apresentar preços um pouco mais elevados em comparação às demais cotações;

8.3.5. A empresa Infosuper LTDA (ITAFRIGO) teve o item representado pelo código: 010865 descartado, por apresentar o preço um pouco mais elevado em comparação às demais cotações;

8.3.6. A empresa V. C. A. Lira Eireli-Super Asa teve o item representado pelo código: 011769 descartado, por apresentar preço um pouco mais elevado em comparação às demais cotações;

8.3.6. Contudo, apesar das observações, todas as cotações, embora com alguns itens descartados, fazem parte do procedimento licitatório.

#### 9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2019

---

RONISON AGUIAR HOLANDA  
PREGOEIRO